



PORTARIA CNMP-SG N° 154, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6530.0004653/2019-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 08/07/2019 a 06/08/2019; 07/08/2019 a 05/09/2019; 06/09/2019 a 05/10/2019 ao servidor LINDEMBERG HENRIQUE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 82.326, referente ao 1º quinquênio (14/01/2013 a 12/01/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI